

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

DECRETO N.º 93

de 31 de agosto de 1990

Torna sem efeito o termo que
cita e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto,

usando de suas atribuições legais,

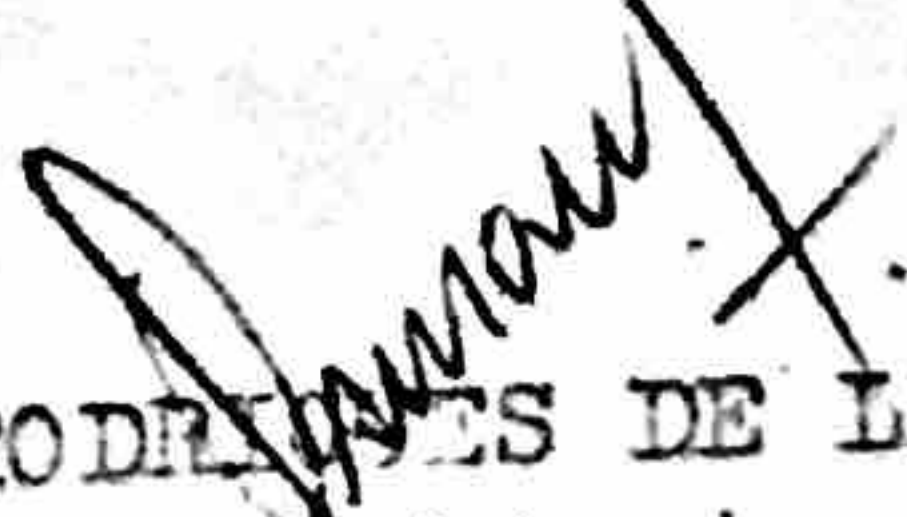
DECRETA

Art. 1º - Fica considerado sem efeito o termo "efetivo" inserido nas Portarias de contratação sob os n.ºs 20, de 7.2.90; 28, de 1.3.90; 29, de 1.3.90; 34, de 12.3.90; 35, de 15.3.90; 45, de 22.3.90; 52, de 16.4.90; 54, de 16.4.90; 55, de 19.4.90 e 56, de 23.4.90.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 31 de agosto de 1990.


BIANOR MARTINS ESTEVES
Prefeito


OSMANY RODRIGUES DE LIMA
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Gabinete do Prefeito


JOÃO GUARIMMERS VASCONCELLOS
Procurador Jurídico

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 8 / 9 / 90 in P 